

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2023/0000632-7

1º TERMO DE ADITAMENTO

Pregão eletrônico: 009/2022-COBES
Processo de licitação: 6013.2022/0000124-4
Ata de Registro de Preços: 001/SEGES-COBES/2023
Processo da ARP: 6013.2023/0000168-8
Contrato: 009/2023/SMDDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, conforme especificações, requisitos e condições constantes do Anexo I - Termo de Referência.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
Contratada: Brazon Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda.
Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2025
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses
Fundamentação: Inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, situada na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 - Pernambuco, Florestal - MG - CEP 35.690-000, aqui representada por seu sócio, Senhor **Thiago Teixeira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-11.895.328 - SSPMG e inscrito no CPF nº 070.365.396-23, adiante designada

simplesmente CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Objeto do presente termo consiste na **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, vigorando até 26/06/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 132,04 (cento e trinta e dois reais e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 1.584,48 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

2.2. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 009/2023/SMDT.

3.2. As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS

Sócio

BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

TESTEMUNHAS:



THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS

usuário externo - Cidadão

Em 21/05/2024, às 13:25.



THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS

usuário externo - Cidadão

Em 21/05/2024, às 15:51.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 21/05/2024, às 17:04.



Mariana Paschoal dos Santos

Chefe de Equipe II

Em 21/05/2024, às 17:28.



Jayse Monique Gomiero Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 21/05/2024, às 17:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103107075** e o código CRC **19A99643**.

Referência: Processo nº 6064.2023/0000632-7

SEI nº 103107075